Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Sérgio Ricardo Gama (Kamu)

C.M.A.R.
Proc. nº_3959/2017_
Folha _____01_____

Rubrica

PROJETO DE LEI 057 / 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FESTIVAL DA SARDINHA.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Angra dos Reis-RJ, o Festival da Sardinha, que será comemorado entre os dias 26 e 27 de agosto de cada ano.

Art. 2º A Associação dos Pescadores poderá participar do evento com um prato especial, bem como disponibilizar as barracas para a sua realização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do evento é de homenagear e prestigiar todo o trabalho deste importante setor em nosso município, que foi inclusive agraciado pelo Governo do Estado com o título, mais que adequado de a “Capital da Sardinha”, sendo que o nosso município detém quase 50% da produção nacional de sardinha, onde o mesmo registrou mais de 117 mil toneladas da produção do pescado nos últimos anos.

Sendo assim, o objetivo é levar para o município a típica culinária dos pescadores de sardinha, com um toque de sofisticação inspirado no Festival do Peixe da cidade, seguindo, inclusive, o mesmo formato do evento, mas tendo somente a sardinha como tema.

O festival pode contar ainda com o apoio da Associação dos pescadores que, além de participar do evento com pratos especiais, disponibilizará as barracas para a sua realização. A parceria visa à promoção de eventos de apelo popular, principalmente em um momento de retração da economia local devido à baixa temporada.

Motivo pelo qual desde já conto com a colaboração dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

Angra dos Reis, 10 de Abril de 2017

Sérgio Ricardo Gama (Kamu)
Vereador - PSB